

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

ERRATA Nº 001

O Município de Caibi, Estado de Santa Catarina, situado à Rua dos Imigrantes, nº 499, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.940.776/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDER PICOLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº 464, Centro, na cidade de Caibi - SC, inscrito no CPF sob o Nº ***.627.***-07 e portador da Cédula de Identidade Nº 3.***.031, e:

CONSIDERANDO o poder-dever que é inerente ao poder público, de rever seus atos, consubstanciado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual preceitua que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 8.666/93 o qual dispõe que “a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”, prelecionando, ainda, sobre a necessidade de manutenção do caráter competitivo aos certames.

CONSIDERANDO que, ao passo em que é necessário ampliar a competição dos certames licitatórios, é também imprescindível buscar a salvaguarda do interesse e do patrimônio público, consubstanciado no resguardo ao erário e, conseqüentemente, no adimplemento das obrigações pactuadas por meio do certame licitatório.

CONSIDERANDO, por fim, o art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dispõe, em seu § 4º que “qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”.

RESOLVE:

Onde se lê:

1. PREÂMBULO

[...]

1.2 - Os envelopes contendo os documentos para habilitação e da proposta, deverão ser entregues até as **08:30 horas do dia 11/05/2022**, junto ao

Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Caibi, sito à Rua dos Imigrantes, nº 499, centro, Município de Caibi, Estado de Santa Catarina.

1.3 - A abertura do envelope contendo a Documentação para Habilitação (Envelope N° 001) será realizada em sessão pública, às **08:31 do dia 11/05/2022**, no mesmo local mencionado no item 1.2.

[...].

2. OBJETO

2.1 - **Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de projeto de construção do Centro Municipal de Educação Infantil de Caibi – Processos SCC 18268/2021, SCC 14387/2021, SCC 16885/2021, SCC 17727/2021, SCC 20117/2021 e SCC 4251/2021**, tudo de acordo com os orçamentos, projetos e memoriais em anexo.

Item	Quant	Und	Especificação	Cotação Máxima
01	01	Obra	Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de projeto de construção do Centro Municipal de Educação Infantil de Caibi – Processos SCC 18268/2021, SCC 14387/2021, SCC 16885/2021, SCC 17727/2021, SCC 20117/2021 e SCC 4251/2021.	2.700.000,00

[...]

4 - DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

[...]

4.2 – É condição à participação nesta licitação, a apresentação, observando-se a data, horário e o local indicado no presente instrumento convocatório, os seguintes envelopes:

4.2.1 - Envelope de Habilitação:

ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROPONENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL
ABERTURA: **11/05/2022 - HORA: 08:31**

4.2.2 - Envelope de Proposta:

ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROPONENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL
ABERTURA: **11/05/2022 - HORA: 08:31**

[...]

5 – DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)

5.1 – O Cadastro Prévio da proponente é exigência indispensável à participação desta na licitação. Para tanto, as empresas que desejarem participar deste processo devem obrigatoriamente providenciar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Caibi, até o dia 06 de maio de 2022, às 17:30 horas.

[...].

5.3 – Caso a empresa já tenha Cadastro, porém o mesmo esteja vencido, tem o mesmo prazo, sendo até as 17:30 horas dia 06 de maio de 2022 para regularizar seu cadastro e poder participar deste Processo Licitatório.

[...].

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para a habilitação, no dia designado para o certame, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, em original, através de fotocópia com qualquer processo de autenticação ou por funcionário da prefeitura de Caibi:

[...].

6.5.4 - A comprovação da boa situação financeira mencionada no subitem 6.5.3 será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador) dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), demonstrados a seguir, sendo que, serão julgadas inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um) em qualquer um dos índices referidos:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

[...].

7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

[...]

7.1.3 - Apresentar preços unitários e totais de materiais empregados na execução do objeto cotado, grafado em algarismos numéricos;

7.1.4 - Apresentar preços unitários e totais da mão-de-obra empregada na execução do objeto cotado, grafado em algarismos numéricos;

7.1.5 - Planilha de Quantitativos e Preços de acordo com as especificações técnicas constantes da Planilha Orçamentária, devidamente rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável técnico da licitante, não sendo permitida a alteração de quantitativos;

[...]

7.1.8 - O valor global da proposta não poderá ser superior a R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) e deverão estar incluídas todas as

despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com material e mão de obra, transportes, ferramentas, equipamento, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o serviço e a obra.

[...].

Leia-se:

1. PREÂMBULO

[...]

1.2 - Os envelopes contendo os documentos para habilitação e da proposta, deverão ser entregues até as **14:00 horas do dia 13/05/2022**, junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Caibi, sito à Rua dos Imigrantes, nº 499, centro, Município de Caibi, Estado de Santa Catarina.

1.3 - A abertura do envelope contendo a Documentação para Habilitação (Envelope N° 001) será realizada em sessão pública, **às 14:01 do dia 13/05/2022**, no mesmo local mencionado no item 1.2.

[...].

2. OBJETO

2.1 - Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de projeto de construção do Centro Municipal de Educação Infantil de Caibi – Processos SCC 18268/2021, SCC 14387/2021, SCC 16885/2021, SCC 17727/2021, SCC 20117/2021 e SCC 4251/2021, tudo de acordo com os orçamentos, projetos e memoriais em anexo.

Item	Quant	Und	Especificação	Cotação Máxima
01	01	Obra	Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de projeto de construção do Centro Municipal de Educação Infantil de Caibi – Processos SCC 18268/2021, SCC 14387/2021, SCC 16885/2021, SCC 17727/2021, SCC 20117/2021 e SCC 4251/2021.	2.674.871,20

[...].

4 - DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

[...]

4.2 – É condição à participação nesta licitação, a apresentação, observando-se a data, horário e o local indicado no presente instrumento convocatório, os seguintes envelopes:

4.2.1 - Envelope de Habilitação:

ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROPONENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL
ABERTURA: 13/05/2022 - HORA: 14:01

4.2.2 - Envelope de Proposta:

ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROPONENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL
ABERTURA: 13/05/2022 - HORA: 14:01

[...].

5 – DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)

5.1 – O Cadastro Prévio da proponente é exigência indispensável à participação desta na licitação. Para tanto, as empresas que desejarem participar deste processo devem obrigatoriamente providenciar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Caibi, **até o dia 09 de maio de 2022**, às 17:30 horas.

[...].

5.3 – Caso a empresa já tenha Cadastro, porém o mesmo esteja vencido, tem o mesmo prazo, sendo até as 17:30 horas dia 09 de maio de 2022 para regularizar seu cadastro e poder participar deste Processo Licitatório.

[...].

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para a habilitação, no dia designado para o certame, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, em original, através de fotocópia com qualquer processo de autenticação ou por funcionário da prefeitura de Caibi:

[...]

6.5.4 - A comprovação da boa situação financeira mencionada no subitem 6.5.3 será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador) dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), demonstrados a seguir, sendo que, serão julgadas inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um) em qualquer um dos índices referidos:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

6.5.4.1 - As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no item 6.5.4 deste edital, quando da habilitação, poderão comprovar sua qualificação econômico-financeira apresentando comprovante de que o capital mínimo ou patrimônio líquido da empresa é igual ou superior a 5% do valor total orçado da obra, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 31 da Lei nº 8.666/93, como exigência para sua Habilitação.

6.5.4.2 – Sem prejuízo das comprovações previstas nos itens 6.5.4 ou 6.5.5, a empresa vencedora do certame deverá prestar garantia, para fins de contratação, na forma do § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93 e do item 12 deste edital.

[...]

7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

[...]

~~7.1.3 – Apresentar preços unitários e totais de materiais empregados na execução do objeto cotado, grafado em algarismos numéricos;~~

~~7.1.4 – Apresentar preços unitários e totais da mão-de-obra empregada na execução do objeto cotado, grafado em algarismos numéricos;~~

7.1.5 – Apresentar Planilha de Quantitativos e Preços totais, de acordo com as especificações técnicas constantes da Planilha Orçamentária (a qual pode ser utilizada como base para elaboração da planilha pela empresa), apresentando preços unitários e totais de materiais utilizados, e preços unitários e totais de mão-de-obra, empregados na execução do objeto cotado, devidamente rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável técnico da licitante, não sendo permitida a alteração de quantitativos;

[...]

7.1.8 - O valor global da proposta não poderá ser superior a **2.674.871,20 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais com vinte centavos)** e deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com material e mão de obra, transportes, ferramentas, equipamento, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o serviço e a obra.

[...].

Caibi - SC, 28 de abril de 2022.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e
Aprovado por esta Assessoria Jurídica

Gilson José Guerini
OAB: 52859